

Endereço: ET TAPERACUI/POROTO, Bairro: Centro, 480
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Complemento: VILA TAPERACUI
 Telefone: 9132120669 Nome: LAENA TAVARES MOTA
 Endereço: TRAV. CARLOTA, Bairro: Centro, 204
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: MARIA EDILZA DA SILVA
 Endereço: Av ALACID NUNES, Bairro: Centro, 9
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: ANDREA PEREIRA BONNA
 Endereço: AV. SANTONS DUMONT, Bairro: Centro, 9
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: MARIA HELENA DA SILVA
 CORREA
 Endereço: TRAV. CAP. PEREIRA BARRETO, Bairro: Centro, 606
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: SIRIA DE NAZARE NASCIMENTO
 CAVALCANTE
 Endereço: PS. JOANA DARC, Bairro: TAIRA, 26
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: CARLOS DALENO SOARES DA
 SILVA
 Endereço: TRAV. 18 DE MARÇO, Bairro: Centro, 15
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: WANIA PERPETUA DE JESUS
 REIS TAVARES
 Endereço: AV. ALACID NUNES, Bairro: Centro, 98
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: ALANA SANTOS SODRE
 Endereço: RUA SIMPLICIANO MEDEIROS, Bairro: Centro, S/N
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: PAULO MIGUEL SILVA MORAES
 DE SOUSA
 Endereço: RUA DR. JUSTO CHERMONT, Bairro: Centro, S/N
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669 Nome: KEYSE VANESSA VIANA DOS
 SANTOS
 Endereço: TV. ANTONIO PEDRO, Bairro: Centro, 3
 CEP. 68600-000 - Bragança/PA
 Telefone: 9132120669
 Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Integração
 Regional, Desenvolvimento Urbano
 e Metropolitano

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324739
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324508**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E
 METROPOLITANO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: 07/91
 Data de Admissão: 19/12/2011
 Nome do Servidor Cargo do
 Servidor Término Vínculo Observação
 Lissandro Terra Pelagio Gondim Técnico em Gestão
 Pública - Administrador18/06/2012
 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324731
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324505**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E
 METROPOLITANO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: 07/91
 Data de Admissão: 19/12/2011
 Nome do Servidor Cargo do
 Servidor Término Vínculo Observação
 Sylvia Morhy Mendes Barbalho Assistente
 Jurídico 18/06/2012
 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324752
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324500**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E
 METROPOLITANO
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 07/91
 Data de Admissão: 19/12/2011
 Nome do Servidor Cargo do
 Servidor Término Vínculo Observação
 Aline Cardoso Rodrigues Assistente
 Administrativo 18/06/2012
 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324746
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324513**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E
 METROPOLITANO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: 07/91
 Data de Admissão: 19/12/2011
 Nome do Servidor Cargo do
 Servidor Término Vínculo Observação
 David Michel Costa dos Santos Técnico em Gestão
 Pública - Administrador18/06/2012
 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324827
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 323813**

Termo Aditivo: 5
 Data de Assinatura: 15/12/2011
 Vigência: 15/12/2011 a 14/06/2012
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato nº
 108/2009-SEIDURB - a contar de 15/12/2011 a 14/06/2012.
 Contrato: 108
 Exercício: 2009
 Contratado: Oliveira Terceirizadora de locação de Mão de Obra
 LTDA-EPP
 Endereço: tv.perebuj, Bairro: MARCO, 2860
 CEP. 66095-450 - BELÉM/PA
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**PORTARIA Nº. 552/2011
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325098**

PORTARIA Nº. 552/2011, DE 27 DE DEZEMBRO 2011.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,
 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas por lei;
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
 CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº. 082/2011 -
 GSA, datado de 22.12.2011.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **TAYSE DE ANGELINS CARDOSO
 ARAÚJO**, matrícula nº. 5894484/1, como fiscal do **Contrato
 nº. 035/2011**, celebrado entre esta Secretaria de Estado de
 Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
 - SEIDURB e a EMPRESA LIMBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS
 DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de
 expediente.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCIO GODOI SPINDOLA
 Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento
 Urbano e Metropolitano.

Companhia de Habitação
 do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 313/2011 - PRESI
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324810**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
 ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições
 legais e estatutárias e,
 CONSIDERANDO que o Diretor Imobiliário estará ausente, no
 período de 26 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.
RESOLVE:
 1. DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro WALBER
 MILHOMEM DE SOUZA, para responder pela Diretoria
 Imobiliária - DIMOB, na ausência do Titular no período acima
 mencionado, acumulativamente.
 2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de
 26.12.2011, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 26 de dezembro de 2011
 MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará

**PORTARIA Nº 0837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324564**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de
 suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k"
 da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de
 novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-
 membros a faculdade de promover a arrecadação de terras
 públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber,
 as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro
 de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é
 o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo
 quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da
 Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições,
 a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria
 de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do
 ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas
 cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do
 Pará sobre área devidamente individualizada e mapeada,
 localizada no Município de Santa Bárbara, abrangendo 5,0508
 hectares;
CONSIDERANDO que se trata de área a ser titulada pelo
 Estado e tudo mais o que consta no Processo Administrativo
 autuado no ITERPA sob n. **2007/492049**.
RESOLVE:
I - ARRECADAR, incorporando-a ao patrimônio do Estado do
 Pará, área com **5,0508 (cinco hectares, cinco ares e oito
 centiares)**, situada no **Município de Santa Bárbara do
 Pará**, com limites e confrontações constantes no memorial
 descritivo elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos:
 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1** de
 coordenada **N= 9.865.550,88m** e **E=805.483,76m**;
 deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, com os
 seguintes azimutes e distâncias: 180º27'18" e 130,98 m
 até o vértice **M-02**, de coordenada **N= 9.865.419,90m** e
E=805.482,72m; 266º18'28" e 500,34 m até o vértice **M-03**,
 de coordenada **N= 9.865.387,68m** e **E=804.983,42m**;
 51º54'55" e 119,81 m até o vértice **M-04**, de coordenada
N= 9.865.461,58m e **E=805.077,72m**; 63º00'17" e 64,33
 m até o vértice **M-05**, de coordenada **N= 9.865.490,78m** e
E=805.135,04m; 70º35'24" e 123,76 m até o vértice **M-06**,
 de coordenada **N= 9.865.531,91m** e **E=805.251,77m**;
 85º19'31" e 232,76 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da
 descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas
 estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e
 encontram-se representadas no Sistema **UTM**, referenciadas
 ao **Meridiano Central 51º**, Fuso **22**, tendo como Datum
 o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e
 perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.
II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das
 medidas subsequentes, com vistas à matrícula da área em
 nome do Estado do Pará junto ao Cartório de Registro de
 Imóveis de Benevides.
Carlos Lamarão Corrêa
 Presidente
**PORTARIA Nº 0836, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324558**
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso
 das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da
 Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de
 novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-
 membros a faculdade de promover a arrecadação de terras
 públicas devolutas de seu domínio, observando, no que
 couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de
 dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA
 é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará
 em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do
 art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras
 atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de
 Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em
 conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto,
 constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras
 devolutas localizadas no Município de Santa Maria do Pará,
 incluídas em área de 26.380,5028 hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa
 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de
 área total, com ressalva a possíveis retificações de área e